


 SOULMV - Sistema de Gerenciamento de compra
 Relatório de Ordem de Compra

Ord. Compra: 5036

Solicitação: 3509

 Solic: SEDE ADM-ASSESSORIA COMUNICA
 Dt. Ord. Compra: 19/12/2014 08:12:59

Fornecedor: 7724 ON LINE CLIPPING MONITORAMENTO DE MIDIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 5623514000206

Endereço: RUA C 167

Bairro: JARDIM AMERICA

Cidade: GOIANIA

Contato(s):

TELEFONE COMERCIAL 62 3954 7217

E-MAIL ONLINECLIPPING@GLOBO.COM

Compl.: QD 384 LT 13

Cep: 74255100

UF: GO

Comprador: IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

Endereço: 01

Cidade: GOIANIA

Bairro: SETOR OESTE

CNPJ: 7966540000173

Ins. Est.:

Fone/Fax: 32099700

Observações:

PROCESSO 2014005751 - CONFORME PORTARIA N. 267/2014 GAB-SES-GO, DEVERA CONSTAR NA NOTA FISCAL OS SEGUINTE DIZERES: CONTRATO DE GESTÃO N. 24-2012 - HGG-SES-AGR - IDTECH - 07.966.540/0001-73

Cod. Condição de Pgto.: 7

Desc. Condição de Pgto.: 30 DIAS

Período p/ Entrega: 19/12/2014 à 19/12/2015

Serviço	Valor
10409 SERVIÇO DE CLIPAGEM ELETRONICA e GRAVAÇÃO DAS NOTÍCIAS VEICULADAS NAS EMISSORAS DE TELEVISÃO	16.000,00
Total dos Serviços(+):	16.000,00
Valor Total do Descontos(-):	0,00
Valor Frete (+):	0,00
Valor Total (=):	16.000,00

Sr. Fornecedor:

O IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, por estes termos, autoriza e solicita a entrega do(s) objeto(s) abaixo especificado(s).

OBSERVAÇÕES:

a) Os valores são fixos, bem como deverão incluir as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas e tarifas;

b) O pagamento será feito mediante apresentação de Nota Fiscal e Boleto Bancário e cumprimento das condições de habilitação – Regularidade / Vigência das Certidões Negativas exigidas pelo IDTECH;

c) Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, Boleto ou Produtos/serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será de no mínimo 3 dias úteis a partir da data da sua regularização;

d) Constituem obrigações do FORNECEDOR, além de outras previstas nos autos, orçamento apresentado e legislação pertinente, as seguintes:

I - Agendar antecipadamente a entrega do referido objeto, orientando e fornecendo os esclarecimentos necessários para os responsáveis da pela entrega;

II - Responder por todos os ônus referentes à entrega dos objetos ora contratados, desde os salários do pessoal, matérias primas, suprimentos, taxas, custos administrativos, como, também, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, co

